



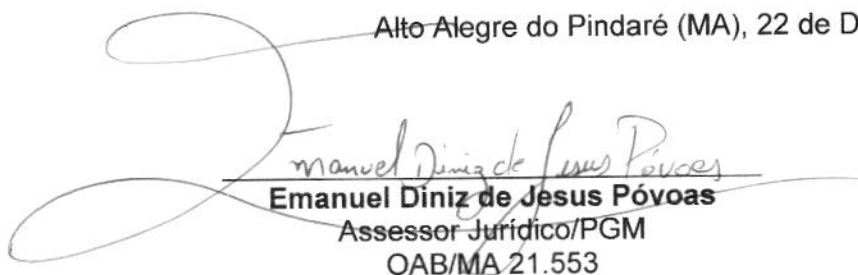
Fls. nº 66
Proc. nº 467
Ass.: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2023. REF.: Processo nº. 467/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa **W C ALVES M DO NASCIMENTO CNPJ:** 40.896.767/0001-65 **OBJETO:** Aquisição de EPIS para secretaria de meio ambiente – **VALOR GLOBAL:** 15.298,00 (quinze mil, duzentos e noventa e oito reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e conservação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL 18 541 0017 1105 0000 AQUIS. DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL 18 541 0017 2107 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 713 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 3 (Três) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e **WHANDERSON CÂNDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO**, pela **CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 22 de Dezembro de 2023.


Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
Assessor Jurídico/PGM
OAB/MA 21.553